



Câmara Municipal de NISA

DESPACHO nº 09/2016

TOLERÂNCIA DE PONTO – ÉPOCA NATALÍCIA

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Nisa, torna público:

Considerando a quadra festiva que se avizinha, assente na tradição existente de concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores durante esta época natalícia e de ano novo;

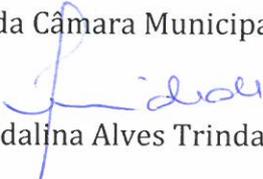
Considerando que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores da concessão supra indicada, no sentido de operacionalização de efetivos e serviços;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, com funções na Biblioteca Municipal, Museus e Posto de Turismo, nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2016;
- b) Conceder tolerância de ponto aos restantes trabalhadores do Município nos próximos dias 23 de dezembro de 2016 e 2 de janeiro de 2017;
- c) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha do lixo, limpeza, cemitério, bombagem de água e reparação de roturas).

Nisa e Paços do Concelho, 16 de dezembro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,


(Maria Idalina Alves Trindade)